



**RESOLUÇÃO Nº 260, de 02 de maio de 2006.**

***Aprova Balancete do I Trimestre do Exercício de 2006.***

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e a Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, além do Regimento Interno do CORECON/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Balancete do I Trimestre** do exercício de 2006, do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN.

**Art. 2º** - Encaminhar o presente Balancete ao Conselho Federal de Economia (COFECON), para análise e aprovação.

Sala de sessões, 02 de maio de 2006.

**FABÍOLA ANDRÉA LEITE DE PAULA**  
Presidente